



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000  
Telefone: (43) 3432-4562 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 4/2023

Processo nº 23075.079695/2022-06

**OBJETO:** Análise de currículo e divulgação do(s) candidato(s) habilitado(s) para a prova didática

**A COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE MATEMÁTICA, EDITAL Nº 12/2023-PROGEPE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 DA DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, DIVULGA AS NOTAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E CANDIDATO HABILITADO PARA A PROVA DIDÁTICA.**

Na tabela a seguir, após análise dos currículos, apresentamos as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo regido pelas normas do Edital nº 12/23-PROGEPE; Resolução 70/16 – CEPE, que complementa a Resolução 66/16 – CEPE, que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na Universidade Federal do Paraná, fixando a tabela de pontuação para avaliação de currículo nos termos dos artigos 9º e 36 da citada resolução; Resolução nº 66A/16 – CEPE, que estabelece normas de concurso público para a carreira de magistério superior.

| Nº | Candidato (a)                 | Nota do Currículo |
|----|-------------------------------|-------------------|
| 01 | Giovanno Radel de Vargas      | 10,0              |
| 02 | Jessica Suzana Barragon Alves | 4,57              |

Diante do exposto, baseando-se nas Resoluções 92/06-CEPE e 27/19-CEPE, considera-se habilitado para a prova de desempenho didático, com nota superior a 7,00 (sete pontos) na análise de currículo o candidato:

| Nº | Candidato (a) | Nota do Currículo |
|----|---------------|-------------------|
|----|---------------|-------------------|

|    |                          |      |
|----|--------------------------|------|
| 01 | Giovanno Radel de Vargas | 10,0 |
|----|--------------------------|------|



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CANDIDO BRAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2023, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA MULATI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2023, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SARAGIOTTO COLPINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/02/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5314608** e o código CRC **E12989BC**.